



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 179/CSJT.GP.SG, DE 13 DE JULHO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC nº 118, de 9 de julho de 2015;

Considerando a reunião do Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI), bem como o evento de inauguração de sua primeira fase em produção, a realizarem-se no dia 4 de agosto de 2015, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Goiânia/Brasília, referente ao dia 4/8/2015, em favor do servidor GUSTAVO WAGNER DINIZ MENDES, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região;

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Goiânia/Brasília e o pagamento de meia diária de viagem, referente ao dia 4/8/2015, em favor do servidor HERBERT BEZERRA PARENTE, Coordenador Técnico do Processo Judicial Eletrônico; e

3 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Goiânia/Brasília, referente ao dia 4/8/2015, em favor do servidor VALÉRIO VIÉGAS WITTLER, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO